TERMO DE COMPROMISSO – ALUNO DA FCL ESTÁGIO DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA FCL/ CAR

A UNESP, através of	a Faculdade de Ciências e l	Letras do Campus o	de Araraquara,	estabele	cida à
Rodovia Araraquara	a-Jaú, Km 1, na cidade	e de Araraquara	, Estado de	São	Paulo,
CNPJ nº 48.031.918	/0026-82, representada por s	eu Diretor, Prof. Dr.	Jean Cristtus	Portela,	e o(a)
Estagiário(a)			 		,
estudante, residente a	à	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			,
CPF nº	, aluno(a) do Cu	irso de			,
período	, RA nº		celebram o pres	sente Ter	mo de
	fixar as condições do Estágio ia ao termos da Lei nº 11.78	_			
1. O estágio terá iníci	o em e te	érmino previsto para		·	
será de,	e com o horário escolar, a car no horário das	às	·	pelo Est	agiário
	a o Senhor(a)				
para orientar e super	risionar o Estagiário.				
	n-se a cumprir fielmente as ativ nformando previamente o Supe		•	_	
 O Estagiário recrealização do estágio 	eberá mensalmente vale tra	nsporte corresponde	ente aos dias	previstos	s para
,	ao seguro contra acidentes o recesso, proporcional ou inte	• • •	·		
7. O Estagiário obriga	a-se a cumprir as normas e o	s regulamentos inter	nos da UNESP	e da FC	L/CAr,

respondendo por perdas e danos e inclusive a cessação do presente Termo pela inobservância dos

mesmos.

Testemunhas:	2)						
Supervisor		Estagiário					
Prof. Dr. Jean Cristtus Portela Diretor da FCL - UNESP/Car							
Ar	raraquara,	de	_ de				
E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins e efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.							
11. Eventualmente qualquer das partes poderá solicitar cessação do presente Termo, por escrito, com05 (cinco) dias de antecedência.							
10. A proposta de prorrogação do estágio implica necessariamente em revisão do plano de estágio, sendo que quaisquer alterações deste instrumento serão acordadas, por escrito, entre os signatários deste Termo.							
9. O Supervisor, se solicitado, fornecerá à FCL/CAr relatório circunstanciado sobre o estágio.							
8. O Estagiário deverá informar ao Supervisor, indinterrompa, suspenda ou cancele a sua matrícu despesas causadas pela ausência dessa informação	la, ficando sob	•	•				